

férias regulamentadas, no período de 08/09/2021 a 22/09/2021.

Campo Grande - MS, 08 de setembro de 2021.

ADRIANO CHADID MAGALHÃES
Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em Substituição

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO Nº 168, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da sua competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, inciso II da Constituição Estadual e o § 1º, do Art. 4º do Decreto 15.333, de 18 de dezembro de 2019.

Considerando a comunicação das entidades e instituições públicas encaminhadas à Secretaria de Estado-SEMAGRO, indicando os seus representantes para exercerem a função de membros titulares e suplentes no Conselho Estadual de Política Agrícola e Agrária (CEPA),

R E S O L V E:

Designar para compor o Conselho Estadual de Política Agrícola e Agrária (CEPA), os membros titulares e suplentes indicados, para exercer o mandato de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação desta Resolução.

Membros Natos Executivos Designados	Órgãos ou Entidades Representadas
Conselheiro: Jaime Elias Verruck Suplente: Ricardo Senna	Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO)
Conselheiro: Felipe Mattos Lima Ribeiro Suplente: Kedma Carla Monteiro Dias da Silva	Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ/MS)
Conselheiro: Flávio César Mendes de Oliveira Suplente: Luiz Otávio da Silva Chiarello	Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV);
Conselheiro: Paulo José Araújo Corrêa	Assembleia Legislativa (ALMS);
Conselheiro: Celso de Souza Martins Suplente: Marco Antônio de Oliveira Georges	Superintendência Federal de Agricultura de Mato Grosso do Sul (SFA);
Conselheiro: Sandro Jacobsen Grando Suplente: Eduardo Campos	Superintendência Estadual do Banco do Brasil;
Conselheiro: Augusto Pinedo Zottos	Superintendência Estadual do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA);
Conselheiro: Marcelo Augusto Santos Turine Suplente: Juliana Rodrigues Donadon	Conselho de Reitores das Instituições de Ensino Superior de Mato Grosso do Sul (Crie-MS);
Conselheiro: Celso Régis Ramos Suplente: Sadi de Pauli	Organização das Cooperativas de Mato Grosso do Sul (OCB/MS);
Conselheiro: Sérgio Marcolino Longen Suplente: Milene de Oliveira Nantes	Federação das Indústrias do Mato Grosso do Sul (FIEMS);
Conselheiro: Pedro Arlei Caravina Suplente: Diego Abud	Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL);
Conselheiro: Marcelo Bertoni	Federação da Agricultura do Estado de Mato Grosso do Sul (FAMASUL);
Membros Natos Técnico-Consultivos Designados	Órgãos ou Entidades Representadas
Conselheiro: André Nogueira Borges Suplente: José Alexandre Ramos Trannin	Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER);
Conselheiro: Daniel de Barbosa Ingold Suplente: Glaucy da Conceição Ortiz	Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (IAGRO);
Conselheiro: André Borges Barros de Araújo Suplente: Thaiz Barbosa de Azambuja Caramori	Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL);
Conselheiro: Jonatan Pereira Barbosa	Associação dos Criadores de Mato Grosso do Sul (ACRISSUL);

Conselheiro: Vânia Abreu de Mello Suplente: Adson Martins da Silva	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul (CREA/MS);
Conselheiro: Rodrigo Bodin Piva Suplente: Jair Vicente de Oliveira	Conselho Regional de Medicina Veterinária de Mato Grosso do Sul (CRMV);
Conselheiro: André Figueiredo Dobashi	Associação dos Produtores de Soja do Mato Grosso do Sul (APROSOJA/MS);
Conselheiro: Walter Schlatter Suplente: Adão Antônio Hoffmann	Associação Sul-mato-grossense dos Produtores de Algodão (AMPASUL);
Conselheiro: Moacir Reis Suplente: Benedito Lazaro Mário	Associação Sul-mato-grossense de Produtores e Consumidores de Florestas Plantadas (REFLORE MS);
Conselheiro: Roberto Hollanda Filho Suplente: Érico Flaviano Coimbra Paredes	Associação dos Produtores de Bioenergia do Estado de Mato Grosso do Sul (BIOSUL);
Conselheiro: Alessandro Henrique da Silva Boigues Suplente: Celso Philippe Júnior	Associação Sul-mato-grossense de Suinocultores (ASUMAS);
Conselheiro: Adroaldo Hoffmann Suplente: Adriana Conceição Farias Mascarenhas	Associação dos Avicultores de Mato Grosso do Sul (AVIMASUL);
Conselheiro: Luciano Muzzi Mendes Suplente: Alex Marcel Melotto	Fundação MS para Pesquisa e Difusão de Tecnologias Agropecuárias;
Conselheiro: Ilton Henrichsen Suplente: Fabiano Andrei Bender da Cruz	Fundação de Apoio a Pesquisa Agropecuária de Chapadão (FUNDAÇÃO CHAPADÃO);
Conselheiro: Juliano de Andrade Pizzatto Suplente: Rogério Partner Ortonceli	Associação das Empresas de Assistência Técnica Rural de Mato Grosso do Sul (AASTEC-MS);
Conselheiro: Ronney Robson Mamede Suplente: Lucimara Chiari	Embrapa Gado de Corte;
Conselheiro: Harley Nonato de Oliveira Suplente: Walder Antônio Gomes de Albuquerque Nunes	Embrapa Agropecuária Oeste;
Conselheiro: Jorge Antônio Ferreira de Lara Suplente: José Aníbal Comastri Filho	Embrapa Pantanal.

Campo Grande, 09 de setembro de 2021.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura

RESOLUÇÃO "P" SECIC Nº 23, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

O Secretário Adjunto de Estado de Cidadania e Cultura, no uso das suas atribuições legais, previstas na Resolução SECIC n. 1, de 20 de maio de 2021.

RESOLVE:

Designar o servidor **JUCIMAR LUIZ PEREIRA**, matrícula 133173026, ocupante do Cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, para responder pela Superintendência de Planejamento, Administração, Orçamento e Finanças, da Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura, com base na Lei 5.652/2021 de 29 de abril de 2021 e conforme DECRETO nº 15.733 de 15 de julho de 2021. Com validade a contar de 01 de agosto de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE SETEMBRO DE 2021

EDUARDO PEREIRA ROMERO
Secretário Adjunto de Estado de Cidadania e Cultura

RESOLUÇÃO "P" SECIC Nº 024, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

O Secretário Adjunto de Estado de Cidadania e Cultura, no uso das suas atribuições legais, previstas na Resolução SECIC n. 1, de 20 de maio de 2021.

R E S O L V E:

Designar o servidor **Alex Sandro de Lima Coelho**, matrícula 109421027, ocupante do Cargo em Comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, para responder pela Coordenadoria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura, com base na Lei 5.652/2021 de 29 de abril de 2021 e conforme DECRETO nº 15.733, de 15 de julho de 2021. Com validade a contar de 10

